

AUTO DE AVALIAÇÃO

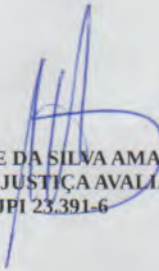
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2025, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, Processo nº 5000713.58.2025.8.13.0491, figurando como autor DIAS E ÁVILA ODONTOLOGIA E HOSPITAL LTDA ME, réu NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO(S), dirigi-me ao bairro Pires/Santa Luzia, em São José do Alegre, e observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

- **UM LOTE DE TERRENO, com área de 27.240,49 m², situado no bairro Pires/Santa Luzia, em São José do Alegre. Trata-se de um terreno grande que aparentemente será transformado em loteamento. Falta ainda infraestrutura para tal ato, como iluminação, rede de água/esgoto e calçamento. Seu acesso é fácil e próximo ao centro da cidade. Avalio este terreno em sua totalidade por R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).**

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Fonte de Consulta: Cartório de Imóveis de Pedralva-MG, Corretores de Imóveis da Região Sul Mineira, Tabela de Preços de Avaliação para ITBI e ITCD, decreto Municipal nº1582/2013 e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Pedralva-MG, aos 31 dias do mês de Julho de 2025.


ALEXANDRE DA SILVA AMANCIO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
PJP1 23.391-6